



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria N° 009/2017, do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site www.cultura.mt.gov.br considerando **desclassificado**, o **INSTITUTO CULTURAL AMBIENTAL - INSTAR**, por **NÃO** atender aos requisitos constantes no Edital supracitado para a classificação e também **NÃO** apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá – MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho
Secretário de Estado de Cultura

